|  |  |
| --- | --- |
|  | **Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica** |

**PORTARIA No 173, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o da Portaria MME no 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6o do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2o, § 3o, da Portaria MME no 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo no 48500.002057/2015-23, resolve:

Art. 1o Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL no 5.114, de 17 de março de 2015, de titularidade da empresa CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.998.611/0001-04, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é alcançado pelo art. 4o, inciso III, da Portaria MME no 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2o As estimativas dos investimentos têm por base o mês de março de 2015 e são de exclusiva responsabilidade da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3o A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4o Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5o A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALTINO VENTURA FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.5.2015.

**ANEXO**

|  |
| --- |
| **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA** |

|  |
| --- |
| INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO | | | | | |
| 01 | Nome Empresarial | | | 02 | CNPJ |
|  | CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista | | |  | 02.998.611/0001-04 |
| 03 | Logradouro | | | 04 | Número |
|  | Rua Casa do Ator | | |  | 1155 |
| 05 | Complemento | 06 | Bairro/Distrito | 07 | CEP |
|  | 9o Andar |  | Vila Olímpia |  | 04546-004 |
| 08 | Município | 09 | UF | 10 | Telefone |
|  | São Paulo |  | SP |  | (11) 3138-7000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11 | DADOS DO PROJETO | |
| Nome do Projeto | | Reforços na Subestação Mairiporã (Resolução Autorizativa ANEEL no 5.114, de 17 de março de 2015). |
| Descrição do Projeto | | Reforços em Instalação de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Mairiporã, compreendendo: |
| I - substituição do Autotransformador ATR 2 138/88 kV, 60 MVA, com Ligação Estrela Aterrada - Estrela Aterrada, atualmente em operação, por novo Autotransformador 138/88 kV, 60 MVA, com ligação Estrela Aterrada - Ziguezague Aterrado; |
| II - instalação de três Transformadores de Corrente no Módulo de Conexão 138 kV do novo Autotransformador ATR2 138/88 kV, 60 MVA, Estrela Aterrada - Ziguezague Aterrado, da Subestação Mairiporã, substituição de Cabos e Conectores e adequação de Sistema de Supervisão, Comando e Controle; |
| III - instalação de três Transformadores de Corrente no Módulo de Conexão 88 kV do novo Autotransformador ATR2 138/88 kV, 60 MVA, Estrela Aterrada - Ziguezague Aterrado, da Subestação Mairiporã e substituição de Cabos e Conectores; e |
| IV - adequação da Malha da Terra em decorrência da substituição do Autotransformador ATR 2 138/88 kV, 60 MVA, com ligação Estrela Aterrada - Estrela Aterrada, atualmente em operação, por novo Autotransformador 138/88 kV, 60 MVA, com ligação Estrela Aterrada - Ziguezague Aterrado. |
| Período de Execução | | De 24/3/2015 a 24/9/2016. |
| Localidade do Projeto [Município/UF] | | Município de Mairiporã, Estado de São Paulo. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 12 | PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA | |
| Nome: Reynaldo Passanezi Filho. | | CPF: 056.264.178-50. |
| Nome: Marcos José Lopes Filho. | | CPF: 719.763.104-15. |
| Nome: Carisa Santos Portela Cristal. | | CPF: 251.266.718-98. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 13 | ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS  DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R$) | | |
| Bens | | 3.964.868,67. |  |
| Serviços | | 1.262.510,55. |  |
| Outros | | 274.726,15. |  |
| **Total (1)** | | **5.502.105,37**. |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 14 | ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS  DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R$) | | |
| Bens | | 3.926.480,50. |  |
| Serviços | | 1.172.177,04. |  |
| Outros | | 268.290,06. |  |
| **Total (2)** | | **5.366.947,60**. |  |